

# **CORONA VÍRUS**

**SARS-COV-2 (COVID-19)**



## **PLANO DE CONTINGÊNCIA**



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação da população da ERPI e SAD, do Centro Social Paroquial Nossa Sra. da Ponte – França, com o SARS-CoV-2.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da instituição e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS, nomeadamente a [Norma 006/2020 de 26/02/2020](#) e [Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro](#).

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

### 3. O QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês “SevereAcuteRespiratorySyndrome”.

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

### 4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a [Orientação n.º 006/2020 da DGS](#), considera-se caso suspeito, o seguinte:

| Critérios clínicos   | Critérios epidemiológicos   |
|--|---|
| Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização | História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas               |
|  | <b>OU</b>   |
|  | Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas |
|  | <b>OU</b>   |
|  | Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19     |

### 5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela empresa têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

### 6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

#### 6.1. Medidas gerais a implementar

Numa eventual situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar; assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.

É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis. Assim como também quais os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

Assim:

| Identificação dos serviços ou atividades imprescindíveis de dar continuidade | Serviços ou atividades passíveis de serem reduzidos ou fechados |
|--|---|
| ERPI<br>SAD  | Centro de Dia<br>Animação Sociocultural                         |

Outro aspeto importante a considerar é o do fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade, sendo necessário identificar quais os fornecedores externos à instituição:

Assim:

| Atividade / tipo de serviço            | Empresa      | Contactos    |
|--|--------------|--------------|
| Produtos químicos e acessórios limpeza | Nordhigiene  | 273 331 268  |
| EPI                                    | Nordhigiene  | 273 331 268  |
| Solução antisséptica de base alcoólica | Nordhigiene  | 273 331 268  |
|  | Imporquímica | 91 272 50 82 |
| Recolha de Resíduos                    | Rentokil     | 21 973 84 00 |
| Produtos alimentares                   | Distribui    | 273 302 280  |

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

|  |                  |              |
|--|------------------|--------------|
|  | Coelho & Dias    | 96 298 75 22 |
|  | Deltagel         | 232 813 119  |
|  | Recheio          | 278 200 300  |
|  | Sabores da Terra | 93 944 58 32 |
|  | Padaria Papagrão | 273 328 238  |

### 6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção

A colocação de um trabalhador/utente numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores/utentes possam estar expostos e infetados, tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e na comunidade.

Estes espaços de isolamento estão dotados de telefone, cadeira ou marquesa, assim como em termos de material, têm disponível um contentor de resíduos que deverá ficar disponível no interior.

Nas proximidades das áreas definidas para isolamento existe uma instalação sanitária devidamente equipada, com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do trabalhador/utente com sintomas.

#### Áreas de isolamento:

Sala de Atividades / Sala de Reuniões

#### 6.2.1. Implementação de procedimentos internos específicos

O empregador e os restantes trabalhadores, ao longo de todo o vírus devem cumprir rigorosamente:

1. Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando as imagens da [Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019](#);
2. Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas (entrada da instituição e gabinete médico);
3. Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias;
4. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimões, puxadores de portas, telefones, comandos, chaves, interruptores de luz; ...). A limpeza e desinfeção das superfícies é feita várias vezes por dia.
5. Proceder à renovação de ar das salas e espaços fechados;
6. Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
7. Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
8. Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os utentes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);
9. Diariamente serão avaliadas e registadas as temperaturas corporais de utentes e trabalhadores. Aos trabalhadores duas vezes por dia, entrada e saída de turno;

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

10. Os fornecedores não entram no espaço físico da instituição;
11. Evitar, sempre que possível, o envio de utentes de ERPI a consultas, quando as mesmas não se afigurem urgentes ou essenciais para a prestação de cuidados ao utente.

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático, deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo I). Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

### 6.2.2. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades

#### Informação aos trabalhadores

1. Divulgadas medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
2. Elaborada e divulgada Instrução de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia Coronavírus;
3. Divulgado pelos responsáveis o Plano de Contingência;
4. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;

#### Contactos dos Profissionais envolvidos

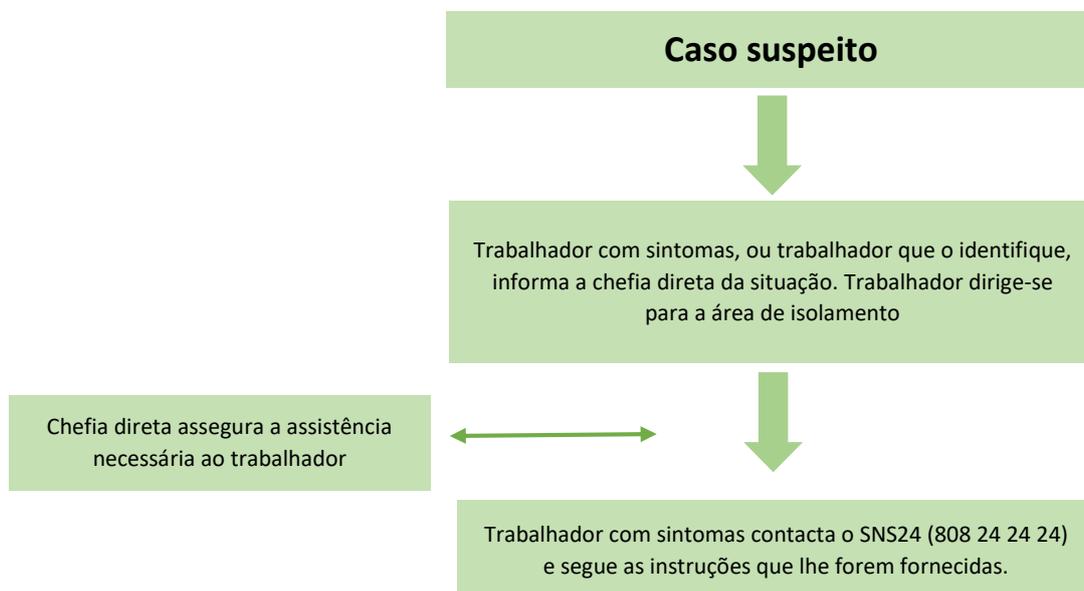
Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

1. Diretor Técnico – Sílvia Torrão – 93 773 96 70 – [silviameirinhos@gmail.com](mailto:silviameirinhos@gmail.com)
2. Enfermeira – Andreia Oliveira – 93 809 62 86 - [andrea.lipy95@gmail.com](mailto:andrea.lipy95@gmail.com)

### 6.2.3. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na instituição

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o trabalhador, a chefia direta e o empregador.

O trabalhador em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: **Trabalhador COM sintomas E COM ligação epidemiológica.**



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24

- **Caso não suspeito;**
- **Caso suspeito, mas não validado.**

Nas duas situações, o trabalhador deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24.

- **Caso suspeito validado:**

- 1) O trabalhador permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência;
- 2) Vedar acesso à área de isolamento;
- 3) Identificar os contactos próximos do trabalhador e transmitir à Unidade de Saúde Pública;
- 4) Informar os trabalhadores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
- 5) Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento;
- 6) Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.

## 7. CONCLUSÃO

A consulta da [Norma 006/2020 de 26 de fevereiro 2020](#) é fundamental, assim como outras normas que possam ser emanadas pela DGS.

A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante via [site da DGS](#) ou outras formas de comunicação oficiais.

Será necessária a estreita articulação entre os serviços clínicos e de segurança das empresas e entidades locais de Saúde, ACEs e Saúde Pública.

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão, por certo, o controlo desta nova ameaça.

A implementação deste plano visa acautelar e minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos utentes e equipas.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### ANEXO I – Registo individual em caso de isolamento profilático

|                             |  |                               |  |
|-----------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Nome</b>                 |  |                               |  |
| <b>Data de Nascimento</b>   |  |                               |  |
| <b>Entidade empregadora</b> |  | <b>Categoria profissional</b> |  |
| <b>Posto de trabalho</b>    |  | <b>Atividade profissional</b> |  |
| <b>Distrito</b>             |  | <b>Localidade</b>             |  |
|                             |  | <b>Freguesia</b>              |  |

|                |   |   |
|----------------|---|---|
| <b>Dia 1</b>   | <b>Registo de temperatura</b><br>Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__)<br>Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__) | <b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen (1) ou Ben-u-ron(2)? Pf, registe.</b><br><br>Medição nr. ____ Medição nr. ____<br>Medição nr. ____ Medição nr. ____ |
|                | <b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):   |   |
|                |   |   |
| <b>Dia 2</b>   | <b>Registo de temperatura</b><br>Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__)<br>Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__) | <b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen (1) ou Ben-u-ron(2)? Pf, registe.</b><br><br>Medição nr. ____ Medição nr. ____<br>Medição nr. ____ Medição nr. ____ |
|                | <b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):   |   |
|                |   |   |
| <b>Dia 3</b>   | <b>Registo de temperatura</b><br>Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__)<br>Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__) | <b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen (1) ou Ben-u-ron(2)? Pf, registe.</b><br><br>Medição nr. ____ Medição nr. ____<br>Medição nr. ____ Medição nr. ____ |
|                | <b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):   |   |
|                |   |   |
| <b>Dia ...</b> | <b>Registo de temperatura</b><br>Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__)<br>Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__) | <b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen (1) ou Ben-u-ron(2)? Pf, registe.</b><br><br>Medição nr. ____ Medição nr. ____<br>Medição nr. ____ Medição nr. ____ |
|                | <b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):   |   |
|                |   |   |

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

|        |  |   |
|--------|--|---|
| Dia 14 | <b>Registo de temperatura</b>                                      | <b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen (1) ou Ben-u-ron(2)? Pf, registe.</b> |
|        | Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) | <b>Medição nr. ____ Medição nr. ____</b>  |
|        | Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__) | <b>Medição nr. ____ Medição nr. ____</b>  |
|        | <b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):    |   |